

Resolução nº 023/2024-CMB - 03/12/24



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro

38.900-000 – Bambuí/MG –

Telefone: (37) 3175-0672

www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 026/2024-CMB

Revoga a Resolução n.º 006/2024-CMB, de 27 de fevereiro de 2024, que autoriza a assinatura de Convênio para fornecimento de Medicamentos de Linha ou Manipulados e Produtos de Perfumaria entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Farmácia FARMELHOR BAMBUÍ.

A Mesa da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 185, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí, apresenta o seguinte,

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução n.º 006/2024-CMB, de 27 de fevereiro de 2024, que autoriza a assinatura de Convênio para fornecimento de Medicamentos de Linha ou Manipulados e Produtos de Perfumaria entre a Câmara Municipal de Bambuí e a Farmácia FARMELHOR BAMBUÍ.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução, entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara em 12 de novembro de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Assinado de forma digital por PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO:07969685609
Dados: 2024.11.13 13:34:05 -03'00'

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Assinado de forma digital por MARIO SERGIO PEREIRA:04178796607
Dados: 2024.11.13 10:44:48 -03'00'

MÁRIO SÉRGIO PEREIRA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

VALDEVINO VAZ DIAS JUNIOR:35749628604
Assinado de forma digital por VALDEVINO VAZ DIAS JUNIOR:35749628604
Dados: 2024.11.13 10:46:46 -03'00'

VALDEVINO VAZ DIAS JÚNIOR

1º Secretário da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ

Turma única de discussão e votação

Em 12/11/2024

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA: Em razão do fechamento da Empresa Farmácia FARMELHOR BAMBUÍ, com sede a Rua dos Expedicionários, n.º 105 – Centro, em Bambuí/MG.